

Conselho Geral da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Acta nº 1/2013

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Científico, reuniu sob convocatória o Conselho Geral da UTAD, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Cooptação dos membros do Conselho Geral previstos na alínea c) do número 2 do artigo 34º dos Estatutos da UTAD.

Estiveram presentes os dezassete membros eleitos que assinaram a folha de presenças anexa a esta ata.

A reunião foi presidida pelo Conselheiro João Rebelo, Docente/Investigador eleito de mais idade, o qual começou por saudar o Magnífico Reitor, convidado a participar na reunião, bem como todos os membros eleitos do Conselho Geral.

O Presidente propôs que a reunião fosse secretariada pela conselheira Maria da Conceição Azevedo, o que foi aprovado por unanimidade.

Por proposta do Presidente, foi acordado que, se até às dezassete horas e trinta minutos não fosse possível concluir a discussão e aprovação do ponto previsto na ordem de trabalhos, a reunião seria suspensa e definida a data e hora da sua continuidade. Foi ainda acordado que seria seguido um modelo de acta sintético, vertendo nela apenas as conclusões da reunião, ressaltando-se o direito de qualquer membro solicitar a inclusão de uma descrição pormenorizada da sua intervenção ou entregar declaração de voto.

No período antes da ordem do dia o Presidente deu a palavra ao Magnífico Reitor que agradeceu o convite para estar presente na reunião, cumprimentou todos os membros eleitos e teceu algumas considerações sobre a situação actual da UTAD e os desafios que se lhe colocam neste momento da sua história, tendo-se ausentado em seguida.

Em ordem a dar cumprimento ao ponto único da ordem de trabalhos, o Presidente propôs a seguinte metodologia, que foi aceite por unanimidade: discutir e definir por consenso critérios para a escolha das personalidades a convidar; procurar um consenso idêntico quanto às personalidades a convidar;

passar à deliberação sobre cada um dos candidatos apenas quando se tenha obtido um acordo de base sobre seis nomes; caso não exista informação suficiente sobre algum dos candidatos, suspender a reunião por um prazo suficiente para obter a informação em falta.

Aceite por unanimidade esta metodologia, o Presidente convidou os presentes a apresentarem as suas propostas de critérios para a cooptação dos membros do Conselho Geral previstos na alínea c) do número 2 do artigo 34º dos Estatutos da UTAD.

Após troca de argumentos e fundamentação, os conselheiros aceitaram por unanimidade que as personalidades a convidar, no seu conjunto, deveriam dispor de uma reconhecida independência que lhes permita perspetivar a UTAD de forma isenta no quadro de uma possível reorganização do ensino superior. Para além disso, cada uma delas deveria prioritariamente preencher pelo menos um dos seguintes critérios:

- ser um antigo aluno da UTAD com posicionamento público reconhecido;
- ter origem em grupo empresarial relevante, com forte componente tecnológica e posicionado em mercados globais;
- ser conhecedora da economia e sociedade do território em que se posiciona a UTAD, essencialmente do Douro;
- dispor de conhecimentos e fortes ligações ao espaço lusófono;
- ter ligação à União Europeia e aprofundado conhecimento dos processos decisórios, em especial ao nível da economia das regiões;
- dispor de conhecimento transversal da sociedade portuguesa, com relevância para a cultura e o sistema do ensino superior.

O Presidente sugeriu que se passasse, em seguida, à discussão de quem seriam as personalidades a convidar. Todavia, verificando-se que não existia informação suficiente sobre os candidatos, o Presidente propôs que a reunião fosse suspensa, decisão que foi aceite por unanimidade.

Sem prejuízo desta decisão, o Presidente abriu um período pós-ordem do dia, no qual ele próprio e o conselheiro António Fontainhas Fernandes apontaram a necessidade de os membros eleitos do Conselho Geral definirem estratégias que favoreçam a comunicação com a Academia e a necessidade de um conhecimento

rigoroso da situação da universidade. O Presidente propôs ainda que estas questões sejam retomadas na continuação da reunião, em igual período, definindo-se nessa ocasião os grupos de trabalho que deverão proceder a análises sectoriais da realidade da UTAD.

Pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos foi suspensa a reunião, tendo o Presidente estabelecido a sua continuidade para o dia dezassete do corrente mês de janeiro pelas catorze horas e trinta minutos, na sala do conselho científico.

No dia dezassete de janeiro pelas catorze horas e trinta e oito minutos, na sala do conselho científico, foi retomada a reunião do Conselho Geral da UTAD, tendo estado presentes todos os membros que assinaram a adenda à folha de presenças. O conselheiro Octávio Manuel Ribeiro Serra, representante dos estudantes, justificou a sua falta.

O Presidente deu conhecimento das diligências efectuadas para obter informação relativa a personalidades que possam enquadrar-se nos critérios anteriormente referidos, bem como de eventuais incompatibilidades. Todavia, não sendo essa informação considerada suficiente, o Presidente propôs que a reunião fosse de novo suspensa e pudesse ser retomada no dia vinte e quatro do corrente mês de janeiro, pelas quinze horas. Esta proposta foi aceite por unanimidade.

Dando cumprimento ao acordado na primeira parte da reunião ocorrida no dia nove do corrente mês, o Presidente abriu o período pós ordem do dia no qual, após troca de argumentos, foi estabelecida por unanimidade dos membros eleitos a constituição de quatro grupos de trabalho com a missão de proceder a análises sectoriais da realidade da UTAD, a saber:

- Organização e funcionamento (Gestão), composto pelos conselheiros Vicente Seixas e Sousa, Nelson Monteiro e Mário Sérgio Carvalho Teixeira que coordenou;
- Investigação, Desenvolvimento e Inovação, composto pelos conselheiros José Boaventura Ribeiro da Cunha e Vítor Reis, que a coordenou;

- Formação (Ensino), composto pelos conselheiros José Aranha, Maria do Carmo Martins Pires e Sousa, João Filipe Ferreira Tomás e Maria da Conceição Azevedo e coordenado por esta;
- Extensão e prestação de serviços, composto pelos conselheiros Maria dos Anjos Pires e João Cabral e coordenado por este.

Foi acordado que o Presidente solicitará junto do Magnífico Reitor apoio técnico e administrativo para estas tarefas.

A reunião foi suspensa pelas dezassete horas e trinta minutos.

Às quinze horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro, na sala do conselho científico, foi retomada a reunião do Conselho Geral da UTAD, tendo estado presentes todos os membros que assinaram a adenda à folha de presenças. O conselheiro Octávio Manuel Ribeiro Serra, representante dos estudantes justificou a sua falta.

O Presidente deu conhecimento das diligências efectuadas nos termos anteriormente referidos e apresentou o seguinte conjunto de personalidades a convidar: Prof. Doutor António Miguel de Morais Taborda Barreto, Prof. Doutor Fernando Bianchi de Aguiar, Doutor José Albino da Silva Peneda, Eng. Luis Rochartre Álvares, Prof. Doutor Pedro Manuel Gonçalves Lourtie, Doutor Sérgio Figueiredo. De acordo com a metodologia proposta no início da reunião, este conjunto de personalidades foi consensual e unanimemente aceite pelos presentes.

Após esta decisão, foi pedida a comparência do Magnífico Reitor e este foi informado da deliberação do Conselho, tendo-lhe sido solicitado que, nos termos do número três do artigo 38º dos Estatutos da UTAD, as pessoas acima referidas fossem convidadas por escrito, solicitando confirmação da aceitação do cargo, em ordem à entrada do Conselho Geral em plenitude de funções.

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.